

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG

Número do edital: 01/2024

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Cirurgia , Professor Cristiano Xavier Lima , faz saber que, no período de 09/02/2024 a 21/02/2024 , de 07:00:00 às 18:00:00 horas, o(a) link do formulário de inscrição: <https://forms.gle/nZCxFTtE5LPkzQJC8> receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 20 horas semanais, das quais 8 horas deverão ser alocadas em estudos individuais e atividades de planejamento, realizados por meio de cronograma flexível.

1.2. No ato de inscrição o candidato deverá optar por uma das modalidades:

- a) Ampla Concorrência
- b) Ações Afirmativas

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Anatomia Cirúrgica, Cirurgia I, Cirurgia II, Cirurgia III, Cirurgia IV, Estágio em Clínica Cirúrgica, Estágio em Urgência e Emergência I	7	4	R\$ 700.00	14

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes bolsistas e voluntários que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior poderão concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no semestre imediatamente anterior ao do trancamento total.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Alunos de graduação em Medicina da UFMG regularmente matriculados, cursando entre o 6º e o 9º períodos, com interesse na área de Cirurgia e com disponibilidade para atuar nas atividades didáticas das disciplinas do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da UFMG.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),

b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,

c) Comprovante de matrícula,

d) Histórico Escolar ,

e) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.

,

Histórico escolar deve ser autenticado pelo Cegrad da Faculdade de Medicina da UFMG constando as notas obtidas nas disciplinas obrigatórias do Departamento de Cirurgia já cursadas e os valores de NSG (ou RSG) dos períodos já integralizados pelo aluno.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

- 1ª ETAPA (100 pontos): Média das notas do aluno na(s) disciplinas obrigatórias do Departamento de Cirurgia cursadas até o último semestre letivo (2023/2). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente desta média. Os critérios de desempate serão a maior média de NSG ou RSG. Persistindo o empate será classificado primeiro o candidato com maior idade. Serão convocados para a etapa seguinte, na ordem decrescente de classificação, os alunos que tenham obtido uma média de notas mínima de 70, em número igual a duas vezes o número total de vagas (ampla concorrência, ações afirmativas, bolsistas e voluntários). - 2ª ETAPA (100 pontos): Entrevista com a Banca de Professores para avaliação do interesse e disponibilidade para a monitoria.

5.3. A seleção será realizada em: 27/02/2024 às 13:30:00

5.4. Local da Seleção: Sessão virtual do Microsoft Teams, link será enviado a'pos o encerramento da 1ª etapa

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 28/02/2024

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email cirurgia.medicina@gmail.com e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.7 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

- Os alunos deverão anexar (upload) os documentos comprobatórios no formulário de inscrição que terá um campo específico para esta finalidade. Os alunos que não enviarem os documentos comprobatórios e os dados solicitados terão sua inscrição indeferida e serão desclassificados, ainda que recebam a confirmação de preenchimento do formulário de inscrição. - Os alunos que não obtiverem média de notas na primira etapa maior ou igual a 70 serão reprovados. - Os alunos aprovados na 1ª etapa serão convocados para a entrevista na ordem decrescente de classificação, em número máximo igual a duas vezes o total de vagas. - A convocação com o horário da entrevista para cada candidato, assim como o link do teams para a sessão virtual, será comunicada

no email do aluno, e também será divulgada na página da Faculdade de Medicina e no mural do Departamento de Cirurgia. O preenchimento correto do email na ficha de inscrição, assim como a conferência de sua caixa de correio eletrônico, e também da conferência da divulgação da convocação, é de responsabilidade do candidato. - O não comparecimento do aluno à sessão virtual de entrevista implicará na sua desclassificação. - Não será permitido que o aluno aprovado no Programa de Monitoria de Graduação do Departamento de Cirurgia esteja simultaneamente em outro Programa de Monitoria da UFMG, a qualquer momento, seja como bolsista ou como voluntário.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2024.

Professor Cristiano Xavier Lima
Chefe.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação